

DECRETO Nº 7740, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.050,29 (Sete mil, cinqüenta reais e vinte e nove centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7740				
Suplementação de Créditos			Data	20/10/2026
Uz.Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
714		1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0014.2 175.33903900.1500100	1.000,00
708			1	
1122		1	1.19.1.12.361.0008.2 176.44905200.2550000	6.050,29
1124			0	
Soma:				7.050,29
Anulação de Créditos			Data	20/10/2026
Uz.Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
708		1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0014.2 175.33901400.1500100	1.000,00

			1	
1124	1	1.19.1.12.365.0008.2		6.050,29
		178.44905200.2550000		
		0		
Soma:				7.050,29

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 20 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal